



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 3191-1022

LEI Nº 2.005/2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES RURAIS VARGEM GRANDE
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Itaguacu-ES, que a Câmara Municipal de Itaguacu-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada em Sobreiro, Itaguacu-ES, CNPJ 60.362.983/0001-38.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguacu/ES, 18 de junho de 2025.


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicada em 23/06/2025


EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 11.427/2025